



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

EMENDA MODIFICATIVA N° ____/2024

“Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 59/2024”.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador BRUNO LEITE, usando suas atribuições regimentais, em especial o art. 180 § 1º, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe a seguinte emenda:

Art. 1º - A ementa do Projeto de Lei nº 59/2024 passa ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre a denominação da rua 02 (dois) do Loteamento Jardim Montana Residence – Monte Mor – SP, e dá outras providências”.

Art. 2º – O art. 1º do Projeto de Lei nº 59/2024 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente “Braz Benedito de Carvalho” a rua 02 (Dois) do Loteamento Jardim Montana Residence - Monte Mor - SP”.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 22 de maio de 2024.



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa corrigir uma omissão no texto original da ementa e do Art. 1º, referente à denominação da Rua 02 (dois) do Loteamento Jardim Montana Residence – Monte Mor – SP. No texto original, a ementa não especificava o termo “Loteamento” e o Art. 1º não especificava o termo “Residence”.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 22 de maio de 2024.

BRUNO LEITE
Vereador